

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE/2016**

MAIO A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

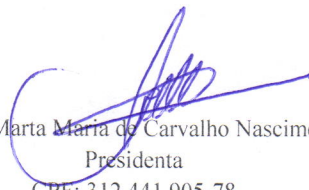
RS 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.169.038,02	0,00
Pessoal Ativo	3.169.038,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.113,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	60.113,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.108.924,17	0,00

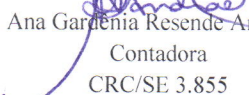
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	160.248.795,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.108.924,17	2,02%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.614.927,74	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.134.181,36	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.653.434,97	5,40%

FONTE: Sistema CONTABILIS. Unidade Responsável SETOR DE FINANÇAS. Data da emissão e hora de emissão

exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

  
Marta Maria de Carvalho Nascimento  
Presidenta  
CPF: 312.441.905-78

  
Maria Telma Barbosa dos Santos  
Diretora do Controle Interno  
CPF :515.809.855-72

  
Ana Gardênia Resende Andrade  
Contadora  
CRC/SE 3.855



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Lagarto/SE, referente ao 2º quadrimestre de 2016, ficou à disposição dos interessados na sede e no site oficial da Câmara Municipal de Lagarto([www.lagarto.se.leg.br](http://www.lagarto.se.leg.br)), conforme o estabelecido no art. 55 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lagarto/SE, 29 de setembro de 2016

*Maria Telma Barbosa dos Santos*  
*Diretor de Controle Interno*  
CPF: 515.809.855-72